



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

MATINA • BAHIA

ACESSE: WWW.MATINA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

SUSPENSÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Nº 064-23PE

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 - LUZIA CASTRO COTRIM DOS SANTOS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024 - MANOEL NILSON DA SILVA GONCALVES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 - JOSÉ PEREIRA FILHO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024 - Zaqueu Conceição Neves
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024 - ELIMARCIO SANTOS PEREIRA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024 - DARLENE SILVA NEVES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024 - JOSÉ BONFIM FAGUNDES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 008//2024 - GILSON REIS PEREIRA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 009//2024 - RONEY LIMA SOUZA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 010//2024 - LUCINETE FRANCISCA NEVES



**MUNICÍPIO
MATINA**
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064-23PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023**

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

Considerando quem foram identificados erros materiais na elaboração da planilha de composição de preços da presente licitação, de modo que afetou o valor final orçado dos itens.

Considerando que se faz necessário a abertura de prazo hábil para a saneamento do processo, com a devida retificação do instrumento convocatório.

A Pregoeira da prefeitura municipal de Matina-Ba, movida pelos princípios norteadores do Estado Democrático de Direito, resolve **SUSPENDER** o presente procedimento licitatório.

A publicação da retomada do processo licitatório será devidamente publicado nos meios originários, reabrindo-se os prazos inicial para prosseguimento do feito, nos termos da Lei.

Matina, 24, de outubro de 2023.

Gisele Silva Gomes
Pregoeira





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato:** Nº 001/2024**Processo Administrativo:** Nº 153/2023**Chamada Pública:** Nº 002/2023-CP**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA – BA**Contratado:** LUZIA CASTRO COTRIM DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 000.158.255-07.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE em 2024.**Valor Total:** R\$39.999,98 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**Período:** 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.**Base Legal:** Lei nº 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro DE 2021, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.100 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$39.999,98
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Luzia de Marilac Pereira de Castro.

P/ LUZIA CASTRO COTRIM DOS SANTOS, CPF nº 000.158.255-07.

Matina – Estado da Bahia, 19 de janeiro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal***Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 8.666/1993***

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato:** Nº 002/2024**Processo Administrativo:** Nº 153/2023**Chamada Pública:** Nº 002/2023-CP**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA – BA**Contratado:** MANOEL NILSON DA SILVA GONCALVES, inscrita no CPF sob o nº 011.905.645-30.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE em 2024.**Valor Total:** R\$39.999,96 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**Período:** 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.**Base Legal:** Lei nº 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro DE 2021, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.100 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$39.999,96
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Luzia de Marilac Pereira de Castro.

P/ MANOEL NILSON DA SILVA GONCALVES, CPF 011.905.645-30.

Matina – Estado da Bahia, 19 de janeiro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal***Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 8.666/1993***

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N° 003/2024**Processo Administrativo:** N° 153/2023**Chamada Pública:** N° 002/2023-CP**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA – BA**Contratado:** JOSÉ PEREIRA FILHO, inscrita no CPF sob o n° 914.053.435-91.**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE em 2024.****Valor Total:** R\$39.917,58 (trinta e nove mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).**Período:** 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.**Base Legal:** Lei n° 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE N° 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução N° 21, de 16 de novembro DE 2021, e pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.100 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$39.917,58
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Luzia de Marilac Pereira de Castro.

P/ JOSÉ PEREIRA FILHO, CPF: 914.053.435-91.

Matina – Estado da Bahia, 19 de janeiro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal***Publicado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/1993***

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** Nº 004/2024**Processo Administrativo:** Nº 153/2023**Chamada Pública:** Nº 002/2023-CP**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA – BA**Contratado:** ZAQUEU CONÇEIÇÃO NEVES, inscrita no CPF sob o nº 048.134.515-94.**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE em 2024.****Valor Total:** R\$39.859,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais).**Período:** 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.**Base Legal:** Lei nº 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.100 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$39.859,00
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Luzia de Marilac Pereira de Castro.

P/ ZAQUEU CONÇEIÇÃO NEVES, CPF: 048.134.515-94.

Matina – Estado da Bahia, 19 de janeiro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 8.666/1993

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** Nº 005/2024**Processo Administrativo:** Nº 153/2023**Chamada Pública:** Nº 002/2023-CP**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA – BA**Contratado:** ELIMARCIO SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 048.190.025-03.**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE em 2024.****Valor Total:** R\$39.880,00 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais).**Período:** 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.**Base Legal:** Lei nº 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.100 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$39.880,00
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Luzia de Marilac Pereira de Castro.

P/ ELIMARCIO SANTOS PEREIRA, CPF: 048.190.025-03.

Matina – Estado da Bahia, 19 de janeiro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 8.666/1993

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N° 006/2024**Processo Administrativo:** N° 153/2023**Chamada Pública:** N° 002/2023-CP**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA – BA**Contratado:** DARLENE SILVA NEVES, inscrita no CPF sob o n° 100.530.355-00.**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE em 2024.****Valor Total:** R\$38.012,50 (trinta e oito mil e doze reais e cinquenta centavos).**Período:** 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.**Base Legal:** Lei n° 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE N° 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução N° 21, de 16 de novembro DE 2021, e pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.100 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$38.012,50
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Luzia de Marilac Pereira de Castro.

P/ DARLENE SILVA NEVES, CPF: 100.530.355-00.

Matina – Estado da Bahia, 19 de janeiro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/1993

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** Nº 007/2024**Processo Administrativo:** Nº 153/2023**Chamada Pública:** Nº 002/2023-CP**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA – BA**Contratado:** JOSÉ BONFIM FAGUNDES, inscrita no CPF sob o nº 530.427.785-68.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE em 2024.

Valor Total: R\$29.985,00(vinte e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais).**Período:** 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Base Legal: Lei nº 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro DE 2021, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.100 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$29.985,00
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Luzia de Marilac Pereira de Castro.

P/ JOSÉ BONFIM FAGUNDES, CPF: 530.427.785-68.

Matina – Estado da Bahia, 19 de janeiro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 8.666/1993

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000

CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia



**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** Nº 008/2024**Processo Administrativo:** Nº 153/2023**Chamada Pública:** Nº 002/2023-CP**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA – BA**Contratado:** GILSON REIS PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 053.126.965-52.**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE em 2024.****Valor Total:** R\$39.910,00 (trinta e nove mil novecentos e dez reais).**Período:** 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.**Base Legal:** Lei nº 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.100 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$39.910,00
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Luzia de Marilac Pereira de Castro.

P/ GILSON REIS PEREIRA, CPF: 053.126.965-52.

Matina – Estado da Bahia, 19 de janeiro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 8.666/1993

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** Nº 009/2024**Processo Administrativo:** Nº 153/2023**Chamada Pública:** Nº 002/2023-CP**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA – BA**Contratado:** RONEY LIMA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 024.778.285-84.**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE em 2024.****Valor Total:** R\$39.381,73 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos).**Período:** 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.**Base Legal:** Lei nº 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.100 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$39.381,73
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Luzia de Marilac Pereira de Castro.

P/ RONEY LIMA SOUZA, CPF: 024.778.285-84.

Matina – Estado da Bahia, 19 de janeiro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 8.666/1993

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 010/2024

Processo Administrativo: Nº 153/2023

Chamada Pública: Nº 002/2023-CP

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA – BA

Contratado: LUCINETE FRANCISCA NEVES, inscrita no CPF sob o nº 009.248.625-80.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE em 2024.

Valor Total: R\$35.922,50 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Período: 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Base Legal: Lei nº 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.100 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$35.922,50
		2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Luzia de Marilac Pereira de Castro.

P/ LUCINETE FRANCISCA NEVES, CPF: 009.248.625-80.

Matina – Estado da Bahia, 19 de janeiro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 8.666/1993

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1D0B-E37F-6FF9-7FCC-38F3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D0B-E37F-6FF9-7FCC-38F3



Hash do Documento

175f5c3b3b5299d2aaf7bbba255a0ad2d49f51112ed2a6d0f3cf77dbf910edd8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/01/2024 16:09 UTC-03:00